



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de Maio de 2002



Série

Número 94

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA

PAULRIBA-SOCIEDADE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ANDRADE, GOMES & CARVALHO - REABILITAÇÃO, LDA.

Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRABRAVA

AGOSTICAR - AUTOMECÂNICA, LDA.

Alteração de pacto social

ALFA CABELEIREIRO, LDA.

Alteração de pacto social

BRAVA - CAIXILHARIA E SERRALHARIA CIVIL, LDA.

Alteração de pacto social

BRITO, VIVEIROS & FERNANDES, LDA.

Alteração de pacto social

CAMACHO, SOUSA & PEREIRA, LDA.

Alteração de pacto social

CÂMARA & FILHOS, LDA.

Contrato de sociedade

EIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO OESTE, LDA.

Alteração de pacto social

EMPRESA AUTOMOBILÍSTICA DA RIBEIRABRAVA, LDA.

Prestação de contas do ano de 1997

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

JOÃO ANDRADE & FILHOS, LDA.

Alteração de pacto social

MILLENIUM - RENT-A-CAR, LDA.
Alteração de pacto social

ORLANDO & CORREIA, LDA.
Alteração de pacto social

RODRIGUES PEREIRA & FERNANDES, LDA.
Alteração de pacto social

ROMA & AZEVEDO, LDA.
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

BARBARA & SOUSA - EXPLORAÇÃO DE SNACK-BAR, LDA.
Contrato de sociedade
Alteração de pacto social

FXAUTO - ALUGUER DE AUTOMÓVEIS, LDA.
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DE SANTANA

TECNODEMOLIÇÕES DO NORTE, SOCIEDADE DE DEMOLIÇÕES E TERRA-PLANAGENS, LDA.
Nomeação de gerentes
Renúncia de gerente

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SÃO VICENTE

AFONSO CARDOSO - CONSTRUÇÕES, LDA.
Alteração de pacto social

FARMÁCIA AGRÍCOLA TREVO AMARELO, LDA.
Alteração de pacto social

MANUEL & ARIETE - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, LDA.
Alteração de pacto social

POISO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.
Alteração de pacto social

VARGEM - AUTO REPARAÇÕES, LDA.
Alteração de pacto social

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 36/2002, de 09.MAI, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo (DRT):

- Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior - uma vaga.

2 - O prazo de validade do concurso caduca o preenchimento da vaga.

3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:

a) Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;

- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Requisitos especiais: possuir licenciatura em Organização e Gestão Turística.

4 - A remuneração mensal ilíquida, inicial, como Técnico Superior de 2.ª classe, presentemente, é de 1 241,32 €, sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.
A remuneração mensal, actualmente, como Estagiário da carreira técnica superior, é de 962,02€.

5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar trabalhos de

concepção e estudo, no âmbito da formação em Organização e Gestão Turística.

6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é na Direcção de Serviços de Promoção Turística, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

7 - Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26.

Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:

- Direitos e deveres da função pública:
 - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs. 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL);
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Lei n.ºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAD);
 - Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
 - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
- Deontologia profissional do funcionário público:
 - Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs. 4 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
 - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressu-

postos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);

- Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs. 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- b) Prova de conhecimentos específicos com base no programa aprovado por despacho conjunto dos Secretários do Plano e da Coordenação e do Turismo e Cultura, de 2000-07-07, publicado no Jornal Oficial n.º 147, II série, de 2000-07-30:
- As funções das entidades oficiais na execução da política de turismo da Região Autónoma da Madeira:
 - Qualidade e diversificação da oferta;
 - Desenvolvimento do sector turístico;
 - Objectivos;
 - Mercados;
 - Definição do produto;
 - Campanhas.
 - Marketing turístico:
 - Promoção;
 - Relações públicas internas e externas;
 - Circuito de marketing (canais de distribuição).
 - Publicidade:
 - Os meios e os veículos;
 - As campanhas;
 - Promoção e vendas;
 - Os suportes;
 - As acções.
 - O turismo no contexto da economia – a especificidade da Região Autónoma da Madeira.
 - Fontes de financiamento na área do turismo.
 - Análise económica e fiscalização de projectos turísticos.
 - Regime jurídico da Administração Pública sobre:
 - Contabilidade e administração financeira (Lei n.º 8/90, de 20.FEV, e Decreto-Lei n.º 155/92, de 28.JUL);
 - Locação e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.JUL).
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no número 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
 - Sentido de responsabilidade;
 - Qualidade de expressão verbal.

7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.

- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - O sistema de classificação final dos candidatos, é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção.
- 7.4 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - O ingresso na categoria para a qual é aberto este concurso é precedido de estágio, durante um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ.
- 8.1 - Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, a classificação final, como Estagiário, é a média aritmética simples do respectivo:
- Relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores;
 - Classificação de serviço, cuja pontuação é multiplicada pelo factor 2;
 - Classificação da licenciatura em Organização e Gestão Turística.
- 8.2 - É excluído todo o Estagiário que obtenha uma classificação final inferior a 14 valores.
- 8.3 - O júri do estágio é o mesmo deste concurso.
- 9 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- Identificação com indicação da morada e número de telefone;
 - Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do número 3 deste aviso.
- 9.1 - Juntamente com o requerimento - cujo modelo é fornecido pela Secção de Pessoal da DRT - devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Certificado ou outro documento idóneo das habilitações literárias exigidas (licenciatura em Organização e Gestão Turística).
- 10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas no Departamento Administrativo da DRT.
- 11 - A composição do júri é a seguinte:
- Presidente:
- Licenciado Bruno Miguel Camacho Pereira, Director Regional do Turismo.

Vogais efectivos:

- Maria Luísa Marote Perestrelo, Director de Serviços, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
- Vanda José Abreu Camacho Gonçalves, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Maria Clara Faria Cabral de Noronha, Chefe de Divisão;
- Isabel Cristina Bettencourt França Rodrigues Branco, Técnico Superior de 2.ª classe.

Funchal, 13 de Maio de 2002.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Bruno Miguel Camacho Pereira

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por Despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação de 10/05/02, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Assessor, na área de Sociologia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada definitivamente, Anabela Martinha Gonçalves Nóbrega, aprovada no referido concurso, para a categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior.

Isto de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 13 de Maio de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Por Despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação de 10/05/02, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Assessor, na área de Psicologia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada definitivamente, Alexandra Maria Correia Teixeira de Sousa e Silva, aprovada no referido concurso, para a categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior.

Isto de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 13 de Maio de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Por Despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação de 10/05/02, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Superior de 1ª classe, na área de Psicologia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada definitivamente, Maria Isabel Gama Macedo Pinto, aprovada no referido concurso, para a categoria de Técnico Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C.

Funchal, 13 de Maio de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA

PAULRIBA-SOCIEDADE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Número da matrícula: 00224/020507;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511129413;
Número de inscrição: 1;
Número e data da apresentação: 03/020507

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.^a Ajudante:

Certifica que, entre José Jorge Ferreira Pereira, José Manuel de Nóbrega Belim e Fernando Nóbrega Belim, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Primeira Firma e sede

A sociedade adopta a firma "Paulriba - Sociedade Empreendimentos Turísticos, Lda." e terá a sua sede no sítio da Ribeira das Galinhas, da freguesia do Paúl do Mar, concelho da Calheta.

Parágrafo único - A gerência poderá, sem necessidade de deliberação da assembleia geral, proceder à criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, bem como transferir a sua sede dentro dos limites do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Segunda Duração

A sua duração é por tempo indeterminado.

Terceira Objecto

Asociedade tem por objecto: explorar, promover e construir estalagens, hotéis, motéis, apartamentos, albergarias, residências, restaurantes, lavandarias e estabelecimentos hoteleiros, meios complementares de alojamentos, estações de serviços, compra e venda de propriedades e outras actividades afins.

Quarta Capital

1 - O capital social, integralmente realizado, é no montante de vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros, dividido em três quotas iguais do valor nominal de sete mil quatrocentos e oitenta e cinco euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, José Jorge Ferreira Pereira, José Manuel de Nóbrega Belim e Fernando Nóbrega Belim.

2 - A entrada de cada sócio fica realizada, em parte, por dinheiro no montante de três euros e três cêntimos e em parte por entradas em espécie, no montante de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos.

Que a realização das entradas em espécie é feita pela transferência que os sócios fazem para a sociedade dos imóveis abaixo identificados:

- prédio urbano, destinado exclusivamente a habitação, com a área de trinta e dois metros quadrados, dos quais

vinte metros quadrados são de superfície coberta, no sítio da Ribeira das Galinhas, freguesia do Paúl do Mar, concelho da Calheta, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 10, com o valor patrimonial de € 59,88 e descrito sob o número zero zero seiscentos e cinquenta e seis - freguesia do Paúl do Mar, da Conservatória do Registo Predial da Calheta, onde a respectiva aquisição se acha registada, em comum e partes iguais, a favor dos sócios pela inscrição G-dois - prédio a que atribuem o valor de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos, e

- prédio urbano, destinado exclusivamente a habitação, com a área de cento e vinte e dois metros quadrados, dos quais trinta e oito metros quadrados são de superfície coberta, no sítio da Ribeira das Galinhas, dita freguesia do Paúl do Mar, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 11, com o valor patrimonial de € 89,68 e descrito sob o número zero zero quatrocentos e noventa - freguesia do Paúl do Mar, da Conservatória do Registo Predial da Calheta, onde a respectiva aquisição se acha registada, em comum e partes iguais, a favor dos sócios pela inscrição G-três - prédio a que atribuem o valor de dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos.

Quinta Gerência

A gerência, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser decidido em assembleia geral, pertence aos sócios, José Manuel de Nóbrega Belim e Fernando Nóbrega Belim que, desde já, ficam nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade mediante a intervenção conjunta de dois gerentes.

Sexta Cessão de quotas

A transmissão de quotas entre os sócios é livre, mas para estranhos depende do prévio consentimento da sociedade que, em primeiro lugar, tem preferência na aquisição da quota que se deseja alienar.

Sétima Transmissão por morte

No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade continua com os seus herdeiros que, em caso de pluralidade, escolherão um de entre si que a todos represente enquanto se mantiver a contitularidade.

Oitava Amortização de quotas

A amortização de quotas poderá ter lugar:

- a) Por acordo com o seu titular;
- b) Quando a quota seja arrolada, penhorada, apreendida, sujeita a providência cautelar ou por qualquer outro motivo, tenha sido ou tenha de ser adjudicada ou vendida em consequência de processo judicial.
- c) Quando o sócio for declarado insolvente ou falido.
- d) Quando a cessão parcial ou total de quota seja efectuada sem respeito pelo estipulado na cláusula sexta.

Parágrafo primeiro- Nos casos previstos nas alíneas "b", "c" e "d" a amortização far-se-á pelo valor da quota apurado pelo último balanço legalmente aprovado e pelo valor acordado no caso da alínea "a".

Parágrafo segundo - A contrapartida poderá ser paga em prestações, mas de número nunca inferior a dez, e dentro dos vinte e quatro meses contados a partir da data da amortização.

Nona
Convocação das assembleias gerais

Será feita por carta registada, com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija ou permita outra forma de convocação.

Décima
Prestações suplementares

A sociedade poderá deliberar em assembleia geral que sejam exigidas aos sócios prestações suplementares até o montante de cinquenta mil euros.

Cláusula transitória

A sociedade entra imediatamente em actividade, para o que a gerência é autorizada a celebrar quaisquer contratos e proceder ao levantamento das entradas, a fim de prover a despesas de constituição, registo, funcionamento e instalação da sociedade.

Está conforme o original.

Calheta, 8 de Maio de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DO FUNCHAL**

**ANDRADE, GOMES & CARVALHO -
- REABILITAÇÃO, LDA.**

Número de matrícula: 04308;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511039450;
Número de inscrição: 04 - e - 05;
Número e data da apresentação: Ap. 141/-E-142/011221

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 420.000\$00, para 1.002.410\$00 e redenominado é de 5.000 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Abril de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 5.º

"Um - A gerência da sociedade, dispensada de caução, e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertencerá a um único gerente que, como tal, vier a ser nomeado em assembleia geral.

Dois - Fica desde já nomeado gerente o sócio João de Ornelas Carvalho".

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA
RIBEIRA BRAVA**

AGOSTICAR - AUTOMECÂNICA, LDA.

Número de matrícula: 00163/980601;
Número de inscrição: 3;
Número e data da apresentação: 01/27122001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511091230

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe foi depositada a fotocópia da acta na qual consta que foi alterada a cláusula terceira do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

O capital social é agora de 1.002.410\$00, sendo o aumento de 602.410\$00, integralmente realizado por incorporação de reservas legais, tendo sido redenominado para cinco mil euros e dividido em duas quotas:

- uma de € 4.000,00, pertencente ao sócio José Agostinho Gonçalves de Jesus, e
- outra de € 1.000,00 de Silvano Faustino Benedito de Jesus.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

ALFA CABELEIREIRO, LDA.

Número de matrícula: 00131/980601;
Número de inscrição: 6;
Número e data da apresentação: 08/20122001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511068662

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe foi depositada a fotocópia da acta na qual consta que foi alterada a cláusula quarta do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

O capital social é agora de 1.002.410\$00, sendo o aumento de 602.410\$00, integralmente realizado em dinheiro, tendo sido redenominado para cinco mil euros e dividido em duas quotas:

- uma de € 4.687,50, pertencente ao sócio José Crisólogo Pereira Teixeira Miguel, e
- outra de € 312,50 pertencente ao sócio José Esmeraldo Pereira Teixeira Miguel.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

**BRAVA - CAIXILHARIAE SERRALHARIA
CIVIL, LDA.**

Número de matrícula: 00122/980601;
Número de inscrição: 8;
Número e data da apresentação: 02/27122001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511064373

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe foi depositada a fotocópia da acta na qual consta que foi alterada a cláusula terceira do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

O capital social é agora de 1.002.410\$00, sendo o aumento de 502.410\$00, integralmente realizado em dinheiro, tendo sido redenominado para cinco mil euros dividido em duas quotas iguais de € 2.500,00, cada, pertencente aos sócios José Andrade Pestana Garcês e Rui Manuel Fernandes Chaves.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

BRITO, VIVEIROS & FERNANDES, LDA.

Número de matrícula: 00088/980601;
 Número de inscrição: 13;
 Número e data da apresentação: 06/28122001;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511040199

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe foi depositada a fotocópia da acta na qual consta que foi alterada a cláusula quarta do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

O capital social é agora de 1.002.410\$00, sendo o aumento de 602.410\$00, integralmente realizado em dinheiro, tendo sido redenominado para cinco mil euros e dividido em duas quotas iguais de € 2.500,00, pertencente aos sócios Manuel Gonçalves Orfão e Maria Fátima Abreu Sousa Orfão.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

CAMACHO, SOUSA & PEREIRA, LDA.

Número de matrícula: 00073/980601;
 Número de inscrição: 5;
 Número e data da apresentação: 01/18122001;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511032366

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe foi depositada a fotocópia da acta na qual consta que foi alterada a cláusula quarta do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

O capital social é agora de 1.002.410\$00, sendo o aumento de 602.410\$00, integralmente realizado em dinheiro, tendo sido redenominado para cinco mil euros e dividido em quatro quotas iguais de € 1.250,00, pertencente aos sócios Feliciano Camacho Pinto, Romano de Sousa, Maria José Lino Pereira Câmara e José de Sousa.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

CÂMARA & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 00340/03012002;
 Número de inscrição: 1;
 Número e data da apresentação: 05/03012002;
 Número de identificação de pessoa colectiva: P511202938

Ernesto Clemente dos Santos, O Conservador:

Certifica que entre José Manuel da Câmara Rodrigues, José Aldónio Mendes Rodrigues, Karla Patrícia Mendes Rodrigues e Luriana Lina Mendes Rodrigues foi constituída à sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Capítulo I
Firma e sede

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a firma "Câmara & Filhos Lda." e tem a sua sede no sítio da Ribeira Funda, freguesia e concelho da Ribeira Brava.

- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode à sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Capítulo II
Objecto

Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto: "Construção Civil e Obras Públicas".
- 2 - A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Capítulo III
Firma e sede

Artigo 3.º

- 1 - O capital social integralmente realizado em dinheiro, e de cinco mil euros, e está dividido em quatro quotas, nos valores nominais:
 - uma de três mil e quinhentos euros, pertencente, ao sócio José Manuel Câmara Rodrigues, e
 - outras três de quinhentos euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios José Aldónio Mendes Rodrigues, Karla Patrícia Mendes Rodrigues e Luriana Lina Mendes Rodrigues.
- 2 - Por deliberação unânime de todos poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de trinta mil euros.

Capítulo IV
Órgãos e representação

Artigo 4.º

- 1 - A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta ao gerente.
- 2 - Fica desde já designado gerente, o sócio José Manuel da Câmara Rodrigues.
- 3 - A sociedade fica obrigada com a intervenção do gerente nomeado.
- 4 - Não é permitido ao gerente obrigar à sociedade em actos e contratos alheios ao objecto social, nomeadamente em letras de favor, fianças, abonações e actos análogos.

Artigo 5.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija outras formalidades e sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

Capítulo V
Sócios e direitos dos sócios

Artigo 6.º

Por morte de qualquer um dos sócios à sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes

nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

Capítulo VI
Quotas

Artigo 7.º

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, as cessões, totais ou parciais a título oneroso a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

Artigo 8.º

A amortização de quota - a sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial, quando a quota seja cedida, sem prévio consentimento da sociedade ou em caso de insolvência ou falência do sócio titular, sendo que, o valor da amortização é o que resultar do último balanço especialmente elaborado para o efeito.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial da Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O Conservador, Assinatura ilegível

**EIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
DO OESTE, LDA.**

Número de matrícula: 00090/980601;
Número de inscrição: 05;
Número e data da apresentação: 05/28122001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511042043

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe foi depositada a fotocópia da acta na qual consta que foi alterada a cláusula quarta do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros, dividido em duas quotas:

- uma no valor de três mil euros, pertencente ao sócio Leonardo Rodrigues de Sousa e
- outra no valor de dois mil euros, pertencente ao sócio Luis Santos Tito.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

**EMPRESAAUTOMOBILÍSTICA
DARIBEIRABRAVA, LDA.**

Número de matrícula: 00002/980601;
Número de inscrição: 6;
Número e data da apresentação: 01/20122001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511011342

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

**EMPRESAAUTOMOBILÍSTICA
DARIBEIRABRAVA, LDA.**

Número de matrícula: 00002/980601;
Número de inscrição: 6;
Número e data da apresentação: 01/20122001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511011342

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

**EMPRESAAUTOMOBILÍSTICA
DARIBEIRABRAVA, LDA.**

Número de matrícula: 00002/980601;
Número de inscrição: 8;
Número e data da apresentação: 01/20122001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511011342

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

JOÃO ANDRADE & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 00133/980601;
Número de inscrição: 4;
Número e data da apresentação: 02/20122001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511069944

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe foi depositada a fotocópia da acta na qual consta que foi alterada a cláusula quinta do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

O capital social é agora de 1.002.410\$00, sendo o aumento de 602.410\$00, integralmente realizado em dinheiro, tendo sido redenominado para cinco mil euros dividido em sete quotas:

- uma de € 1.665,00, pertencente ao sócio João Andrade,
- outra de € 1.250,00 pertencente a Angela Pereira Gonçalves, e
- cinco quotas iguais de € 415,00 pertencentes aos sócios Paulo Jorge Gonçalves Andrade, Maria da Graça Gonçalves Andrade, Adriana Gonçalves Andrade, Nélio Gonçalves Andrade e Irineu Gonçalves Andrade.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

MILLENIUM - RENT-A-CAR, LDA.

Número de matrícula: 00237/13012002;
Número de inscrição: 2;
Número e data da apresentação: 01/28122001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511141670

Ernesto Clemente dos Santos, o Conservador:

Certifica que foi alterada a cláusula primeira do contrato que ficou com a seguinte redacção:

Cláusula primeira

- 1 - A sociedade adopta a firma "MILLENIUM - RENT-A-CAR, LDA.", com sede na Rua de São Pedro, Edifício Belo Vale, Loja A, freguesia e concelho da Ribeira Brava.

O texto do contrato na sua redacção actualizada encontra-se arquivado em pasta própria.

Conservatória do Registo Comercial da Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

ORLANDO & CORREIA, LDA.

Número de matrícula: 00108/980601;
Número de inscrição: 12;
Número e data da apresentação da prestação de contas: 06/18122001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511054726

Ernesto Clemente dos Santos, O Conservador:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe foi depositada a fotocópia da acta na qual consta que foi alterada a cláusula quarta do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

O capital social integralmente realizado já em incorporação de reservas legais é de cinco mil euros e é formado por três quotas iguais, de valor nominal de mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos cada uma, pertencente aos sócios Ângela Justina André Vieira, José Fernando de André Vieira e João da Conceição Carvalho Rodrigues.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

RODRIGUES PEREIRA & FERNANDES, LDA.

Número de matrícula: 00063/980601;
Número de inscrição: 10;
Número e data da apresentação: 02/28122001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511026889

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe foi depositada a fotocópia da acta na qual consta que foi alterada a cláusula terceira do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

O capital social é agora de 1.002.410\$00, sendo o aumento de 602.410\$00, integralmente realizado em dinheiro, tendo sido redenominado para cinco mil euros dividido em quatro quotas:

- uma de € 2.500,00, pertencente ao sócio José Fernandes Junior e
- três quotas iguais de € 833,33 pertencentes aos sócios Conceição da Silva, Agostinha Rodrigues da Silva e Luísa Rodrigues Pereira.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

ROMA & AZEVEDO, LDA.

Número de matrícula: 00156/980601;
Número de inscrição: 4;
Número e data da apresentação: 04/28122001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511086245

Ernesto Clemente dos Santos, Conservador:

Certifica que em redacção à sociedade em epígrafe foi depositada a fotocópia da acta na qual consta que foi alterada a cláusula quarta do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

O capital social é agora de 1.002.410\$00, sendo o aumento de 602.410\$00, integralmente realizado por incorporação de reservas legais, tendo sido redenominado para cinco mil euros e dividido em duas quotas:

- uma de € 1.500,00, pertencente ao sócio João Carlos Ribeiro Roma e
- outra de € 3.500,00 de Fátima Elizabete de Azevedo Ferreira.

Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2002.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE SANTA CRUZ**

**BARBARA & SOUSA - EXPLORAÇÃO DE
SNACK-BAR, LDA.**

Número de matrícula: 00614/980112;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/12.01.98

Maria Rodrigues de Sousa Araújo Sol, 1.^a Ajudante:

Certifica que entre João de Sousa c.c. Maria Elisa dos Ramos Freitas Barbara Sousa, comunhão geral, onde reside ao sítio do Livramento, Caniço, Santa Cruz, e Américo Sérgio Barbara Sousa, solteiro, maior, residente ao sítio do Livramento, Caniço, Santa Cruz, foi constituída a sociedade comercial por quotas, em epígrafe, que se regerá nos termos da lei e nos especiais constantes dos artigos seguintes:

Primeiro

A sociedade adopta a firma "BARBARA & SOUSA - EXPLORAÇÃO DE SNACK-BAR, LDA.", e tem sede ao sítio do Livramento, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

Segundo

O seu objecto é o de Snack-Bar; Restaurantes com lugares ao Balcão.

Terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de quatrocentos mil escudos, e corresponde à soma de duas quotas iguais, pertencendo uma a cada dos sócios.

Quarto

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence aos sócios, desde já nomeados gerentes, sendo necessário a assinatura conjunta de ambos para obrigar a sociedade.

Quinto

A cessão de quotas, entre sócios, é livremente permitida; a cessão a estranhos, porém, fica dependente do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de

preferência, direito que se devolverá aos sócios não cedentes, se aquela, dele, não quiser usar.

Sexto

No caso de falecimento, interdição, ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade subsistirá com os sócios sobreviventes, ou capazes, e com os herdeiros do falecido, ou o representante legal do interdito ou inabilitado, devendo os herdeiros do falecido nomear, de entre si, um que a todos represente, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Sétimo

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida ou insolvente, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for alienada sem consentimento da sociedade, sendo a amortização realizada no prazo de noventa dias, contados a partir do facto que a determina, e pelo valor que lhe for atribuído no balanço especial, elaborado para o efeito.

Oitavo

Sempre que a lei não exija outras formalidades e prazos, as Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com, pelo menos, quinze dias, de antecedência.

Transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a efectuar levantamentos, da conta, em nome da sociedade, para liquidação das despesas de constituição e registo, para aquisição de mercadorias e bens do giro comercial.

Santa Cruz, 8 de Abril de 1998.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

BARBARA& SOUSA- EXPLORAÇÃO DE SNACK-BAR, LDA.

Número de matrícula: 00614/980112;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511102127;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: 05-Av.1/20020313;
Sede: Sítio do Livramento, Caniço, Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe.

Rectificação:

Sócios e quotas: Duas quotas de 200.000\$00 - pertencentes
- uma a João de Sousa c. c. Maria Elisá dos Ramos Freitas Barbosa Sousa, comunhão geral e
- outra a Américo Sérgio Barbosa Sousa, solteiro, maior.

Certifica, ainda com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o reforço do capital, redenominação.

Valor do reforço: 602.410\$00, realizado em dinheiro por ambos os sócios;

Capital: 5.000,00 euros, dividido em duas quotas de 2.500,00 euros pertencentes a cada um dos sócios - João de Sousa e Américo Sérgio Barbosa Sousa.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 12 de Abril de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

FXAUTO - ALUGUER DE AUTOMÓVEIS, LDA.

Número de matrícula: 00649/980715;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511138237;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: 02/20020219;
Sede: Parque Industrial da Cancela, pavilhões 56 e 57 superior, Caniço, Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o reforço de capital, redenominação e alteração parcial do pacto social.

Valor do Reforço: 142.366.320\$00, realizado em numerário e subscrito por todos os sócios na exacta proporção das suas quotas;

Artigo alterado: 4.º;
Capital: € 760.000,00;

Sócios e quotas:

- 1) Miguel José Cosme da Silva Xavier - € 304.000,00;
- 2) "Miranda & Felgueira, Lda." - € 304.000,00;
- 3) Gonçalo Nuno Muller da Câmara Camacho - € 152.000,00.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 7 de Março de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTANA

TECNODEMOLIÇÕES DO NORTE, SOCIEDADE DE DEMOLIÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA

Número de matrícula: 00084/000113;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511140541;
Ap. 06/020412

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, Ajudante

Certifico que foram depositados os documentos, referentes à nomeação de gerentes: Dionisio Nóbrega de Freitas e Rui Manuel de Nóbrega Freitas em 2002.04.16 da sociedade em epígrafe.

Conservatória do Registo Comercial de Santana, 16 de Abril de 2002.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

TECNODEMOLIÇÕES DO NORTE, SOCIEDADE DE DEMOLIÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA

Número de matrícula: 00084/000113;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511140541;
Ap. 06/020412

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, Ajudante

Certifico que foi depositado os documentos, onde consta a renúncia de gerente: Laurindo Catanho Mendonça em 2002.04.16 da sociedade em epígrafe.

Conservatória do Registo Comercial de Santana, 16 de Abril de 2002.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL
DE SÃO VICENTE****AFONSO CARDOSO - CONSTRUÇÕES, LDA.**

Número de matrícula: 00074;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 51111770;
 Número de inscrição: 6;
 Número e data da apresentação: 06/20020312
 Sede: Sítio das Ginjas, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital e redenominação: Artigos alterados:

Quarto

O capital social integralmente realizado, em dinheiro, é de 19.951,92 euros, dividido em duas quotas, sendo:

- uma no valor de 16.585,03 euros pertencente ao sócio Afonso Soares Cardoso e
- outra do valor de 3.366,89 euros pertencente ao sócio João Carlos Correia da Silva".

O texto completo do contrato na sua nova redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

São Vicente, 4 de Maio de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

FARMÁCIAAGRÍCOLATREVO AMARELO, LDA.

Número de matrícula: 00031;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511049463;
 Número de inscrição: 10;
 Número e data da apresentação: 07/20020327

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital e Redenominação: Artigos Alterados:

Quarto

O capital social integralmente realizado, em dinheiro, é de 5.000,00 euros, dividido em duas quotas, sendo:

- uma no valor de 2.500,00 euros pertencente ao sócio António de Oliveira e Freitas, e
- outra do valor de 2.500,00 euros pertencente à sócia Joana Martinha de Freitas".

São Vicente, 4 de Maio de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**MANUEL & ARIETE - EXPLORAÇÃO DE
RESTAURANTES, LDA.**

Número de matrícula: 00055;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511089139;
 Número de inscrição: 5;
 Número e data da apresentação: 04/20020312
 Sede: Sítio da Fajã da Areia - Ribeirinho, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital e redenominação: Artigos alterados:

Quinto

O capital social integralmente realizado, em dinheiro, é de 5.000,00 euros, dividido em duas quotas, sendo:

- uma no valor de 3.500,00 euros pertencente ao sócio Manuel Cipriano de Sousa Andrade e
- outra do valor de 1.500,00 euros pertencente à sócia Maria Ariete Gonçalves Pascoal de Andrade".

O texto completo do contrato na sua nova redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

São Vicente, 4 de Maio de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

POISO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Número de matrícula: 00119;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511096100;
 Número de inscrição: 4;
 Número e data da apresentação: 07/20020312
 Sede: Sítio do Poiso, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital e redenominação: Artigos alterados:

Terceiro

O capital social integralmente realizado, em dinheiro, é de 7.481,97 euros, dividido em duas quotas, sendo:

- uma no valor de 4.115,08 euros pertencente à sócia Maria Dorisse Soares, e
- outra do valor de 3.366,89 euros pertencente ao sócio Ferdinando Freitas Andrade".

O texto completo do contrato na sua nova redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

São Vicente, 4 de Maio de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

VARGEM - AUTO REPARAÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00072;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511110707;
 Número de inscrição: 7;
 Número e data da apresentação: 05/20020312
 Sede: Sítio da Vargem, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital e redenominação: Artigos alterados:

Quarto

O capital social integralmente realizado, em dinheiro, é de 24.939,89 euros, dividido em duas quotas, sendo:

- uma no valor de 22.445,90 euros pertencente ao sócio Mário Manuel Faria, e
- outra do valor de 2.493,99 euros pertencente à sócia Maria Salomé de Sousa Capontes Faria".

O texto completo do contrato na sua nova redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

São Vicente, 4 de Maio de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.